



Assembleia Municipal de Óbidos

1

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício da Casa da Música, em Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos tendo estado presentes o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e os membros eleitos: Fernando Jorge Sousa e Silva, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Anabela Blanc Capinha Corado, Ivone Maria da Silva Cristino, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Luís Manuel Ferreira Cunha, Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira, Hugo Leitão Henriques, Vanda Isabel da Silva Monteiro Ribeiro, Ricardo José da Mata Antunes, Ricardo José Querido Faria, Pedro João Paulo Dos Santos Filipe, José Manuel Lopes Marques, João Pedro Correia Serrenho, José Rui Pereira da Silva Raposo, Vanda Filipa da Conceição Sousa, Lénia Capinha Lameiro, Albino Agostinho de Sousa, Hélder José Mineiro Mesquita, Natália Maria Saramago Leandro, Heitor Carvalho da Conceição, José Pedro Rolim Horta, Pedro Miguel Jerónimo Vieira, João Paulo Herculano Rodrigues, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Frederico de Deus Lopes. -----

Estiveram ainda presentes: O Presidente da Câmara Municipal Filipe Daniel, os Vereadores Paulo Gonçalves, Ana Sousa, Vítor Rodrigues, José Pereira, Ana Margarida Reis e Telmo Félix. -----

Faltaram os Membros: José Carlos Ribeiro Capinha, substituído por João Pedro Correia Serrenho; Sílvia Maurício Correia, substituído por José Rui Pereira da Silva Raposo; Ricardo Miguel Pereira Duque, substituído por Pedro Miguel Jerónimo Vieira; Sandrina Isabel Marques Patriarca, não tendo apresentado substituto. -----

ORDEM DO DIA

---O Senhor Presidente da Assembleia municipal iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes passando, de seguida, a palavra à segunda-secretária para ser feita a chamada apurando os deputados presentes e substituídos da sessão. -----

PONTO 1 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

---Não houve intervenção do público. -----

PONTO 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---Aprovação de Atas: -----

---Foi presente a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2023. -----

---O Sr. Presidente da Mesa informa que a versão recebida é uma segunda versão, melhorada após envio de sugestões e alterações à intervenção do Sr. Deputado José Marques, enviadas pelo mesmo. Interveio ainda a Srª Deputada Natália Leandro, para referir que encontrou erros ortográficos e supressão de palavras relativamente ao texto original da sua intervenção. O Sr. Presidente da Mesa, face ao referido, pediu que



Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

cada vez que haja intervenções lidas e que pretendam que sejam colocados os textos na íntegra em ata, que os façam chegar para que as transcrições dos mesmos sejam literais. -----

---Foi aprovada por unanimidade. -----

---Aprovada em minuta por unanimidade. -----

---O Sr. Presidente da Mesa explana o Voto de Pesar por falecimento de José Eduardo de Almeida e Pinho, referindo que o texto foi consensualizado entre todos os líderes de bancada. Não havendo intervenções sobre o mesmo, foi lido pela 2ª secretária: **“Voto de Pesar** -----

Os grupos municipais do Partido Social Democrata, do Partido Socialista, do Partido Chega e do Partido Comunista Português na Assembleia Municipal de Óbidos, vêm propor o seguinte voto de pesar pelo falecimento de José Pinho, respeitando um minuto de silêncio em sua memória: -----

José Duarte de Almeida Pinho, nascido numa aldeia do concelho de São Pedro do Sul (Viseu), tinha 69 anos, Licenciou-se em Línguas e Literaturas Modernas, foi professor de Português e Francês no Liceu Camões, passando por outras atividades antes de se tornar livreiro. -----

José Pinho fez parte dos Órgãos Sociais da APEL, presidindo ao Conselho Técnico de Livrários e, entre 2005 e 2008, exerceu a função de vice-presidente desta associação. Criou a Ler Devagar – Livrarias de Óbidos e Livraria Ler Devagar em Lisboa e teve uma participação ativa na fundação da Óbidos Vila Literária. -----

Foi editor e também diretor artístico do Festival Internacional de Literatura e Língua Portuguesa e foi representante da Rede de Livrarias Independentes. -----

José Pinho ajudou a criar e impulsionar dois dos eventos mais emblemáticos do concelho: os Festivais Literários FOLIO – Festival Literário Internacional de Óbidos e o Festival Latitudes – Literatura e Viajantes. -----

A sua participação e envolvimento no concelho resultou, em 2015, na classificação de Óbidos como Cidade Criativa da Literatura em Portugal, pela UNESCO. -----

José Pinho foi, assim, na defesa ousada do livro e da leitura, um marco da cultura em Óbidos, contribuindo com a sua ação para que ele próprio e Óbidos passassem a ser indissociáveis no domínio da literatura e da cultura portuguesa. -----

Em 2019, José Pinho foi agraciado pelo Município de Óbidos com a Medalha de Mérito Municipal. Em maio de 2023 foi agraciado com a medalha de mérito cultural pela Câmara Municipal de Lisboa e recebeu do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o grau de comendador da Ordem Militar de Sant’Iago da Espada, destinado “a distinguir o mérito literário, científico e artístico”. -----

No momento da sua partida, recordamos com muita saudade a sua visão, arrojo e audácia que permitiu transformar Óbidos numa referência nacional e internacional a nível da literatura e o seu trato afável e fraterno e a sua grande solidariedade para com todos. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

Pela sua ação em prol do concelho de Óbidos, a Assembleia Municipal de Óbidos manifesta o seu pesar pelo falecimento de José Pinho e apresenta aos seus familiares e amigos as mais profundas e sentidas condolências. -----

Óbidos, 28 de junho de 2023. -----

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista -----

O Grupo Municipal do Partido Chega -----

O Grupo Municipal do Partido Comunista Português” -----

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Aprovado em minuta por unanimidade.

Seguiu-se um minuto de silêncio em memória de José Pinho. -----

---Relativamente à correspondência, a mesma foi enviada por link a todos os deputados, no entanto, para relembrar, a 1ª Secretária faz referência à Moção enviada sobre a localização do Hospital do Oeste por parte da Assembleia Municipal de Mafra. Chegou ainda, por parte do INATEL, um aviso sobre a abertura de candidaturas para a 9ª edição da Aldeia dos Sonhos. Por último, chegou por email na presente data, um relatório do grupo de trabalho nomeado pelo Despacho nº556/2023 sobre o Hospital do Oeste. -----

---Intervenção do Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, Heitor Conceição que, após cumprimentar todos os presentes, faz um agradecimento público por na freguesia passar a haver a valência de creche, pois tem a certeza que será uma mais-valia para a população. Deixa ainda o convite para os festejos dos 420 anos da freguesia e refere que o programa se encontra online. -----

---Intervenção do Sr. Deputado José Marques que, após os cumprimentos protocolares, questiona sobre algumas situações já colocadas em Assembleias anteriores, nomeadamente sobre o ponto de situação da segurança rodoviária, sobre a limpeza dos terrenos e se houve algum avanço, principalmente por particulares. Em relação à localização do Hospital do Oeste questiona se existe alguma informação, para além da que foi enviada, que sustente a decisão tomada. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Freitas, que, após cumprimentar todos os presentes, questiona novamente sobre a circulação dentro das muralhas. Refere que está a par de notícias e até queixas por parte de habitantes de Óbidos, sobre a forma de atuação arbitrária da GNR quanto à entrada nas muralhas de alguns turistas de faixa etária avançada, com bagagem e limitações de movimentação. Questiona qual o ponto de situação do Regulamento de Trânsito e qual a situação dos dísticos para residentes intramuralhas. Deixa ainda uma sugestão à Câmara municipal de utilizar de alguma forma a taxa municipal turística, a qual se destina a custear atividades e investimentos para a atividade turística, que a mesma seja de alguma forma direcionada para um veículo de transporte não poluente ao serviço de turistas que pernoitam dentro das muralhas. A sua última questão prende-se com o Plano Diretor



Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

Municipal e se há mais alguma informação sobre o mesmo. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo que cumprimenta todos na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, e questiona sobre as estruturas que se encontram colocadas nas rotundas desde a campanha eleitoral passada. Em relação ao evento Óbidos Vila Gaming questiona sobre as adjudicações formalmente contratualizadas após o dia 4, tendo o evento decorrido de 4 a 7 de maio. Finalmente pergunta para quando é que é possível a apresentação do plano de saneamento básico do concelho.

---Tem a palavra a Sr^a. Deputada Vanda Ribeiro, depois de cumprimentar todos os presentes deixou o seu reconhecimento e agradecimento a toda a comunidade escolar pelos resultados obtidos nos exames nacionais. Referiu igualmente que o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos tem vindo a subir no ranking nacional há 4 anos consecutivos. -----

---Intervenção do Sr. Deputado José Raposo, que questiona sobre o ponto de situação das obras do centro de saúde de Óbidos e do quartel da GNR, bem como o ponto de situação sobre o PDM uma vez que falta meio ano para o prazo de aprovação do mesmo. Direccionado ao Presidente da Mesa questiona sobre um requerimento a si entregue sobre o Mosteiro do Vale Benfeito, do qual já passados dois meses, não obteve resposta. -----

---Sobre este assunto em particular o Sr. Presidente da Mesa refere que o mesmo assim que entregue à mesa, foi de seguida encaminhado para a Câmara Municipal. ---

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira, alerta para a criação de um Movimento para o Desenvolvimento de Ecossistema de Leiria e Oeste, no âmbito da dupla Digital-Verde. Explica que tal Movimento se traduz na construção e uma base de dados que caracteriza os concelhos de Leiria e Oeste com a finalidade de existir uma base de fundamentação para candidaturas a fundos europeus e projetos que poderão ser submetidos a financiamento em parcerias entre o IPL e os concelhos. Como tal, apela que que todos os Deputados preencham um questionário online sobre os prós e contras (análise swot) do envolvimento do concelho de Óbidos, e que o mesmo seja distribuído pela *mailing list* da Assembleia Municipal. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Mesa que refere que quem o quiser fazer poderá então responder, no entanto, não existe a obrigatoriedade de o fazer. -----

---Intervenção da Sr^a Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, Dionísia Félix que também agradece o passar a haver a valência de creche implementada na sua freguesia e ressalva a grande importância que tem para a população. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo que complementa a sua intervenção anterior acrescentando os parabéns ao evento do Teatro em Óbidos, salientando o talento e o conhecimento dos jovens atores e refere que o Município da Póvoa de Lanhoso contratou um evento igual ao de Óbidos, no entanto pagou menos 1300 euros, questiona o Sr. Presidente da Câmara o porquê de tal diferença. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que começa por cumprimentar todos os presentes sem exceção e começa a sua intervenção agradecendo o agradecimento pelas creches implementadas e reforça que as mesmas são uma mais-valia para as freguesias e, principalmente, para o concelho, sendo uma fonte de atratividade para as famílias que o escolhem para constituir família. Refere que em 2022 o concelho de Óbidos foi o que mais cresceu em território continental e como tal é importante que estruturas como estas, bem como os lares para acolher idosos, sejam estruturas em que as famílias confiam quando saem para a sua vida profissional deixando os seus entes queridos ao cuidado das mesmas. Refere que soube existirem movimentações e comentários em relação aos jardins de infância e assegura que estão a ser tomadas diligências também para estes, uma vez que se verificam infraestruturas a carecer de manutenção. -----

Agradece o convite para a celebração dos 420 anos da freguesia de A-dos-Negros e garante a sua presença. -----

Em relação à segurança rodoviária, refere que o procedimento para a sinalética vertical já se encontra concluído e que em breve irão ser colocados os sinais devidamente. ----

No que diz respeito à limpeza de terrenos foi dada a oportunidade aos privados até ao final do primeiro trimestre para fazerem a gestão dos matos e, desde maio, em conjunto com a Proteção Civil, têm seguido com os trabalhos com a colaboração e contratação de empresas de equipamentos e maquinarias para auxiliar. -----

Na circulação intramuralhas, diz que é permitido aos utilizadores das unidades hoteleiras circularem com a sua viatura, não obstante da questão do GPS não indicar o caminho mais favorável e, apesar da sinalética, não se verifica o seu cumprimento. Em relação à atuação da GNR não comenta o trabalho desenvolvido pelas autoridades. ----

Quanto à questão dos dísticos, diz que são entregues sempre que solicitados e acrescenta que para as pessoas com mobilidade reduzida os mesmos são entregues de imediato. Menciona ainda que a questão do transferes será uma das valências associadas ao edifício multisserviços com dois transferes a circular para dentro e fora da vila. -----

Relativamente às estruturas de campanha eleitoral colocadas junto às rotundas, clarifica que esse foi um serviço contratado juntamente com os painéis e é da responsabilidade de quem os contratou. À Câmara Municipal apenas compete fiscalizar e mandar retirar, reforçando ainda que estas de que se fala são as mesmas de há três ou quatro décadas. -----

No que concerne ao evento Óbidos Vila Gaming, refere que, como seria de esperar, a receita do evento em relação ao investimento foi pequena, tendo havido prejuízo porque ainda há uma imagem a criar. Acrescenta que tem havido reuniões com a AICEP para a questão da internacionalização e com associações de *gamers* que começam a ver Óbidos como pioneiro nesta indústria inovadora digital. Em relação



Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

aos procedimentos contratuais, clarifica que estes são iniciados anteriormente, mas que por vezes, pela sua complexidade, apenas entram na plataforma mais tarde. -----
Considera que o evento do Teatro não é comparável com o de Povoia de Lanhoso uma vez que não se trata sequer de um concelho vizinho e, portanto, até só e simplesmente pela localização a questão de toda a logística, dormidas, refeições é diferente e manifesta diferença nos valores. Acrescenta que os grupos de teatro são diferentes, Óbidos tem grupos de teatro residentes, outros de fora do concelho, o ator Ruy de Carvalho esteve presente e cada evento é igual a si mesmo. -----

Em relação ao Agrupamento de Escolas, refere que existe uma boa proximidade com o mesmo e que em consonância todos, professores, pais, alunos, Câmara, almejam o mesmo, ou seja, cada vez melhores lugares no ranking e confere que estão todos a trabalhar para o mesmo. -----

Quanto às obras no Centro de Saúde, estas correm como previstas e terminarão em julho. Lamenta não estar tão otimista quanto à questão dos médicos, tema que abordará posteriormente. Relativamente às obras do quartel da GNR, há uma relação de empenho e diligências tomadas em conjunto com os técnicos do Ministério da Administração Interna e, como tal, encontra-se para avaliação a última versão do projeto de arquitetura final. Faz questão de dizer que a Câmara demonstra preocupação com erário público e que alerta para o facto da demora neste projeto, um investimento que iniciou nos cerca de 900 mil euros vai já em 1 milhão e 300 mil euros para um investimento que já podia estar feito. -----

Sobre o requerimento do Mosteiro Vale Benfeito, é do seu conhecimento que no passado havia vontade da ligação do IP6 para o Bom Sucesso, mas para já essa ligação não está num horizonte próximo uma vez haverem outras prioridades. Em conversa com as unidades hoteleiras, estas entendem a opção. Acrescenta que existe uma intervenção na Serra D'el Rey em conjunto com a Câmara Municipal de Peniche onde nos cabe $\frac{1}{4}$ dos 4km a serem intervencionados e sabe-se que esses trabalhos terão início em breve. -----

Na iniciativa do IPL considera que se deverá colaborar e perceber como se pode utilizar como uma oportunidade em prol do concelho. -----

Acrescenta ainda que se vai realizar uma desmatção na lateral do Aqueduto da Usseira para se poder lançar concurso para a reabilitação do mesmo e que o Parque de Estacionamento dos Arrifes, por trás da Praça da Criatividade e junto ao Aqueduto, está pendente da aquisição de um edifício, pertencente ao Novo Banco, e que se enquadrará no mecanismo de Reabilitação Urbana no quadro 2030. -----

---Tem a palavra o Sr. Vereador Telmo Félix que refere que já há avanços em relação ao PDM, que foi recebida a REN Bruta (Reserva Ecológica Natural Bruta) e Óbidos tem uma REN de 95%. Refere que agora o trabalho será fazer exclusões da REN para os compromissos que a Câmara já tem assumidos através de pedidos de informação prévia, através de redução de perímetros urbanos, carências e unidades



Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

operacionais de planeamento e gestão. Após este trabalho será submetido à CCDR e APA que emitirá um parecer para que seja feita uma reunião consultiva, previsivelmente, em outubro. -----

Ressalva que é tudo bastante incerto uma vez que a CCDR e APA já demonstraram não ter recursos humanos suficientes para tantos pedidos de revisão de PDMs nesta altura. Acrescenta que o PDM não será revisto até 31 de dezembro e que aguardam pacientemente a prorrogação do prazo. Há um PDM em vigor e irão assim cumprir todas as etapas, por agora trabalhar na exclusão da REN Bruta uma vez que qualquer trabalho, obra, licenciamento terá de passar por essa exclusão e terá de ser feito até meados de julho. -----

---Volta a usar da palavra o Sr. Presidente de Câmara Municipal para se manifestar sobre o relatório e decisão do Hospital do Oeste. Começa por dizer que esta matéria é de difícil digestão e explana as razões pela quais acredita que esta foi uma decisão única e exclusivamente política pois o Bombarral tem um terreno de 50 hectares e o de Óbidos tem 60 hectares. O Sr. Ministro diz que a saída da autoestrada até ao novo hospital se fará em dois minutos, algo que não se consegue fazer nem de INEM, a saída de Óbidos seria feita em segundos, claramente mais célere. A questão da proximidade da ferrovia, entre Óbidos e Bombarral existe apenas dezassete segundos em média por utente, questão que pensa que foi relativizada. Vê agora alguns dos Presidentes de Câmara que “parabenizam o vitorioso”, acrescentando que nenhum sai vitorioso, todos deveriam sair beneficiados da decisão, e que agora se têm de criar infraestruturas, creches, restaurantes, etc. quando Óbidos tinha essas condições criadas. Considera que esta decisão há muito que estava tomada. Refere que há uma série de situações que, confessa, lhe custarem bastante, como o caso de 70 mil habitantes dos municípios de Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos terem sido desconsiderados na decisão da localização, como o facto saber que a coordenadora deste grupo defendia a localização entre Alcobça e Caldas da Rainha, em Alfeizerão e que agora vem dizer que a melhor é o Bombarral, custa saber dos 50 hectares, custa saber que Óbidos já tinha infraestruturas de suporte. -----

Em relação à questão dos médicos, o Sr. Ministro pressionou para a assinatura da transferência de competências, no entanto esta foi recusada enquanto a situação da colocação de médicos se encontrar nas condições atuais. Óbidos corre o risco de ficar sem médicos em 2024. Refere que o próprio gabinete do Ministro reconhece que Óbidos ficou esquecido. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Freitas que sugeriu que fosse promovida uma discussão alargada sobre o assunto do hospital, pela sua importância e por não ser considerada na Ordem de Trabalhos. Não deixa de expressar a sua preocupação com a assistência médica em Óbidos, mas reforça que esta decisão foi fundamentada num estudo aceite e encomendado pelos doze concelhos envolvidos no âmbito da OesteCIM e considera que não se pode criticar uma decisão do governo só porque



Assembleia Municipal de Óbidos

8

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

esta não favorece Óbidos. Apesar da decisão não lhe agradar pessoalmente, foi tomada com fundamento. Acredita que há problemas e questões a levantar pelo facto de o hospital não vir a ser construído no território de Óbidos. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cunha que discorda com a intervenção anterior uma vez que considera que o estudo nada teve de consensual e que o próprio relatório vai contra o estudo feito, uma vez que os concelhos excluídos (Alenquer, Arruda dos Vinhos e Sobral) foram considerados no estudo como utentes e utilizadores que agora no final não serão servidos pelo hospital. A métrica que foi usada para apurar a localização, que aponta o Bombarral como escolhido, considera as freguesias da Nazaré como importantes, mas desvaloriza a retirada de três concelhos. Parece-lhe que o relatório vem justificar uma decisão já tomada em vez de a sustentar, traduzindo isto não numa decisão política, mas sim político-partidária. ----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira que reforça a questão da entrada na equação das freguesias acrescentadas que acredita ser um remendo à decisão. Em relação à questão dos médicos, o apontar as Unidades de Saúde Modelo B como a salvação, tudo isto lhe parece que este governo terá um problema não de agora, mas para as próximas décadas. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado José Raposo que vem reafirmar que o PCP nunca colocou a sua discussão em torno de uma localização específica, mas sim na sua concretização efetiva. Considera que a decisão está tomada e daqui em diante há que ter em conta o tempo de construção do mesmo, apontado para cinco a sete anos, dependendo se é contratação pública ou público-privada, questão sobre a qual não percebe a discrepância de prazos. Demonstra o seu receio em que o hospital seja tratado com outros hospitais e obras que estão decididas, mas há anos sem serem concretizadas. Há uma necessidade de garantir o que está anunciado para ser efetivamente concretizado. Acrescenta ainda que a linha ferroviária não era elemento a ter em consideração inicialmente, foi apenas depois de estar em curso a decisão da localização. A mesma só poderá ser uma mais-valia depois de intervenção para modernização uma vez que nas condições em que se encontra não servirá o propósito. Os restantes acessos se concretizarão dentro de uma razoabilidade como lhe parece ter sido esta escolha. -----

---Intervenção da Sr.^a Deputada Anabela Blanc, que refere que os Membros da Assembleia estiveram presentes na Assembleia Intermunicipal e ouviram o coordenador da equipa que efetuou este estudo, o qual dá uma visão diferente em relação à escolha feita. Reforça que são pessoas de uma qualidade científica e técnica inabalável. Menciona que não existiram perguntas por parte do PSD que pusessem em causa a localização apontada pelo estudo. Apesar do parâmetro tempo ser dos mais pesados foi ainda apontado como positivo o desenvolvimento do Bombarral. Diz que se outras pessoas tiveram oportunidade de falar com o autor do estudo e com a sua equipa, não surgiriam certos comentários e questões. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Cunha que refere que foi o único na Assembleia Intermunicipal a fazer uma intervenção para questionar por que razão se retiravam as freguesias de Mafra já que não seriam incluídas e por que razão não o fizeram quando foram retirados os outros 3 concelhos, ao que lhe foi respondido que essa última alteração não se encontrava no caderno de encargos. No relatório já é feita essa abordagem e considera que desvirtua o resultado do estudo. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que responde e comenta o que foi dito iniciando a sua intervenção por clarificar que o estudo foi consensual, mas os critérios não. Aquando da receção do estudo não teve conhecimento dos critérios e manifestou-se em Conselho Intermunicipal dessa mesma situação. -----

Reitera que não está contra a decisão porque esta deveria ser tomada o mais rápido possível, mas não a aceita uma vez que vai contra tudo o que é lógico. Claro que o tempo conta, mas quando se trata de doentes urgentes, estes não vão por ferrovia. Ao ler o estudo percebe-se que existe uma diferença de 17 segundos que beneficiam o Bombarral, mas teme que em época de apanha da fruta e vindimas esse tempo não seja recuperável. Da saída da A8 ao novo hospital são ainda uns minutos, tempo que pode vir a ser estendido pelo facto de ser uma faixa de trânsito de tratores, caso não sejam consideradas alternativas. No caso de Óbidos, seria sair da A8 e estariam no hospital. Diz ser esta falta de lógica que não entende. -----

Reitera a intervenção do Sr. Deputado Luís Cunha e refere que a Sr.^a Deputada Anabela Blanc concorda e aceita o exposto. Refere que esta decisão serve também para ajudar ao desenvolvimento do Bombarral, ao que a Sr.^a Deputada Anabela Blanc interrompe para clarificar que essas não foram as suas palavras, mas sim as do autor do estudo, este disse que seriam uma forma de alavancagem para o Bombarral e não viu ninguém a interpelar o autor sobre essa questão. O Sr. Presidente refere que se manifestou e fez a sua interpelação quando o estudo foi apresentado aos Presidentes de Câmara. Lamenta que o mesmo não tenha sucedido com o relatório. Refere mais uma vez que não aceita a decisão, mas que, na verdade, não lhe cabe a ele aceitar, o Sr. Ministro decidiu e será da sua responsabilidade o erro ou não. Considera que o problema do SNS se está a agudizar, no entanto, que deverá responder pelas decisões quem as toma. -----

PONTO 3 - PROPOSTA SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA. -----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício 2023, SACEF,S,31,4200, acompanhado da devida documentação. -----

“PROPOSTA PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA -----

Foram celebrados Acordos de Execução em 2018, com efeitos para o mandato 2017/2021, com as Juntas de freguesia do concelho de Óbidos para: -----



Assembleia Municipal de Óbidos

10

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; -----
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) Gerir a manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- d) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolas e do 1.º ciclo do ensino básico; -----
- e) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico; -----

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberou em 2021 MANTER no seu âmbito de intervenção TODAS as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do citado diploma, em virtude de as considerar indispensáveis para a gestão direta pelo município, terem natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o município, e sem prejuízo da manutenção das delegações constantes dos Acordos de Execução em vigor, relativos às competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º, que se mantém em vigor até que seja acordada com cada uma das juntas de freguesia uma proposta para a sua transferência, aprovada pelos órgãos competentes e formalizado o auto de transferência de recursos. -----

Encontrando-se o Acordo de Execução celebrado em janeiro de 2018 entre o Município de Óbidos e a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, em vigor até que seja acordada uma proposta de transferência das competências entre as autarquias, veio a respetiva Junta em maio de 2022 apresentar uma proposta de transferência, ao abrigo do previsto no artigo 5.º e seguintes do DL n.º 57/2019, de 30/04 – cfr. Documento n.º 1 --- Após a apresentação da proposta foram realizadas duas reuniões presenciais, onde os representantes de ambas as autarquias tiveram oportunidade de esclarecer os detalhes do proposto. -----

Da análise efetuada à proposta, concluiu-se conforme ofício dirigido à respetiva Junta de Freguesia datado de 20-09-2022, em anexo, onde se indicaram e justificaram as concordâncias e discordâncias com a proposta apresentada, tendo a autarquia se mostrado disponível para a celebração de Contrato Interadministrativo que tivesse por objeto os espaços verdes da Vila e a manutenção dos percursos pedestres, e aguardando uma proposta revista – cfr. Documento n.º 2. -----

Dessa resposta resultou a apresentação da proposta agora em apreciação – cfr. Documento n.º 3, enviada em 26 de abril de 2023 pela Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa (e previamente aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesia) ao abrigo da qual, e após reunião entre ambas as autarquias, se apresenta proposta do Presidente da Câmara de NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se remete para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 4 “in fine” do artigo 5.º do citado diploma legal. -----

Cecília de Jesus da Costa Lourenço CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL” -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, João Rodrigues, que começou por dar uma explicação de todo o trabalho exaustivo que se deu até chegar ao ponto de ir à Assembleia Municipal. Lembra que existe um relatório de trabalhos realizados com valores em relação às competências, onde há sempre uma diferença de 5 a 6 mil euros entre os valores expostos pela Câmara e Junta de Freguesia. Refere que acaba por nunca receber o valor total do despendido em relação ao valor que vem no acordo de execução e há anos que assim é. Diz que em janeiro, com o novo mandato, o acordo de execução não pôde ser realizado porque a lei assim não permite. Foi pedido um parecer à ANAFRE e esta informa que teria de ser uma transferência de competências para recursos financeiros e que nesse caso terá de haver acordo entre



Assembleia Municipal de Óbidos

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia em relação aos valores, mas que não aconteceu até agora e, por isso, foram seguidos os trâmites legais, tendo sido aprovado por unanimidade em sede de Assembleia de Freguesia, seguindo-se deliberação da Câmara Municipal e, agora, para apreciação e deliberação em sede de Assembleia Municipal. -----

---Intervenção do Sr. Deputado José Marques, que refere que com a informação que recebeu fica sem saber quais as razões que levaram a esta tomada de posição. Releva que, independentemente da cor partidária das freguesias, o Partido Chega tem dado o parecer favorável em relação à transferência de competências. Pede explicação ao Sr. Presidente da Câmara porque é que desta vez há uma objeção para que esta transferência seja feita, pois não tem conhecimento nem dos valores nem do contexto. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Ângelo, que dá os parabéns ao Sr. Presidente de Junta pelo trabalho desenvolvido no referido relatório uma vez que nele vem espelhado onde é gasto o dinheiro da freguesia e lança assim o desafio aos restantes Presidentes de Junta para que sigam o seu exemplo e sugere que os mesmos tenham cuidado na sua intenção de voto e apela ainda à solidariedade entre os mesmos nestas questões. -----

---Intervenção do Sr. Deputado Hélder Mesquita, questiona se as Juntas de Freguesia não têm uma Associação que as possa ajudar nestas questões e onde o assunto deveria ser discutido antes de ser deliberado em sede de Câmara Municipal. Refere, ainda, o aumento de 17% nas transferências da Câmara para as Freguesias em relação a mandatos transatos. Dá os parabéns ao Presidente da Junta, uma vez que se gastou mais 50 mil além do valor transferido pela Câmara Municipal, o que significa que a sua gestão é uma boa gestão. -----

---Intervenção do Sr. Deputado e Presidente de Junta do Vau, Frederico Lopes, que agradece a sugestão do Sr. Deputado Fernando Ângelo, mas confirma que cada um terá a sua intenção de voto individual e bem justificada. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, João Rodrigues, refere que fizeram duas propostas, a primeira onde a Junta seria totalmente autónoma e uma segunda onde não inclui determinados trabalhos e contratação de equipamentos. Sobre a Associação de Freguesias, esta está a par do que se tem vindo a passar e explica que na última Assembleia da Associação, que decorreu em Gaeiras, foram discutidos os valores transferidos para as Freguesias e apoios que faltavam e, como tal, mencionou que tinham o processo a decorrer e sugeriu até que certas competências fossem transferidas para a Associação com o devido valor associado como, por exemplo, o caso de equipamentos que, transferidos para uma Associação, todas as Juntas poderiam usufruir. Diz, ainda, que se as outras Freguesias estão bem, a dele não



12

Assembleia Municipal de Óbidos

12

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

está. Considera-se dentro de um processo que é correto e que se a ANAFRE diz que a negociação tem de decorrer, é isso mesmo que está a fazer. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que agradece a forma como tem sido conduzido este processo e considera a discussão saudável uma vez que pressupõe um conjunto de argumentos manifestados por uma parte e rebatidos, ou não, por outra, sendo que no final espera-se que o concelho saia mais fortalecido, com maior e melhor desenvolvimento. -----

Refere que no início do mandato foi feito um incremento de 17% aos valores afetos a todas as Freguesias. Partiu-se do pressuposto de que as Freguesias precisam de mais apoio e como tal é dado esse apoio de forma indireta, modernizando o parque de máquinas que será auxílio e benefício de todos. Considera ainda que o trabalho desenvolvido até agora neste âmbito servirá de ferramenta de gestão para a Freguesia para o futuro e, cumprindo o parecer da ANAFRE, a negociação está a decorrer nos valores apresentados. A Junta de Freguesia apresentou um valor de 310.379,91 euros sendo um incremento de 62% em relação ao anterior, proposta não aceite, tendo a Câmara proposto 191.237,96€ com base nos indicadores apresentados. Sendo o valor mais alto sobre a rubrica dos caminhos a cargo da Junta, foi pedido parecer à CCDR para apurar de quem seria a responsabilidade pelos caminhos, se a Junta ou Câmara. Diz que a Junta volta a a propor 262.424,38€, mais 37% do que a proposta da Câmara. A diferença desta rubrica referida é que a Junta considera, para a mesma, cerca de 187 mil euros e a Câmara considera 122 mil, uma diferença de cerca de 65 mil euros. Sendo este o entendimento da Câmara Municipal, os Presidentes de Junta são livres da sua intenção de voto embora agradeça ao Sr. Deputado Fernando Ângelo pelo apelo. Caso seja aprovado, termina-se o processo, caso não seja, dar-se-ão continuidade às negociações. Refere, ainda, alguns procedimentos que considera relevantes, como por exemplo o projeto da Eco Freguesia, decisão que acarreta algumas consequências, como menos recursos humanos afetos à Freguesia com a supressão da colocação de herbicidas, por exemplo. Refere que não é uma pessoa de extremos e que se houver sítios onde o herbicida não interfira com sítios de passagem de pessoas ou animais, irá colocar se a análise assim o permitir. Confirma que há reclamações que chegam à Câmara sobre as infestantes, que são da responsabilidade da Junta e outras da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas. Referiu a intenção, não só de modernizar o parque das máquinas, como adquirir máquinas mais pesadas que permitam às Freguesias, não só fazer o trabalho mais rápido, como de forma mais eficiente. -----

---Intervenção do Sr. Deputado Pedro Freitas, que, em relação a esta última observação, quando foi referido a negociação de contrapartidas não era para atenuar uma medida desfavorável, mas sim para apresentar ou encontrar as posições positivas. Relativamente ao ponto a tratar, considera que não se trata de aprovar a transferência de competências, mas sim de meios e recursos, entre eles “o envelope”



Assembleia Municipal de Óbidos

13

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

financeiro, material e humano, necessário para levar a cabo e executar a transferência de competências. Esta decisão foi reforçada em Assembleia de Freguesia, como tal, considera que isto se trata de uma questão política. Conclui que a questão levantada pelo Sr. Deputado Fernando Ângelo se prende com os Presidentes de Junta poderem vir a ser juízes em causa própria, ou seja, virem a ser confrontados com uma situação idêntica e terem de assumir uma posição adversa à tomada de posição atual. Por se tratar da transferência meios e não de competências, a bancada do PS irá votar contra. -----

---Intervenção do Sr. Deputado José Marques, que pede esclarecimentos adicionais ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente se a Junta de Freguesia em questão foi a única que pediu reforço de meios e quais os valores em proposta pela Junta de Freguesia e contraproposta da Câmara. -----

---Intervenção do Sr. Deputado Luís Miguel Oliveira, que questiona se, no âmbito da transferência de competências, a Câmara também recebe do Estado para passar para as Freguesias as verbas. Sabendo que o orçamento e planeamento das Freguesias deve ser gerido em conformidade, questiona como é que o valor transferido para uma Junta para a limpeza de ruas é consideravelmente superior ao valor transferido para outra Freguesia. A questão das Eco Freguesias é um caminho a percorrer, no entanto considera que deverá haver uma análise das estratégias a utilizar pois uma Freguesia não pode ter a bandeira de Eco só por não utilizar herbicidas, há a questão dos microplásticos e dos combustíveis, por exemplo. -----

---Intervenção da Sr^a Deputada Anabela Blanc, dirige a sua intervenção ao Sr. Presidente da Assembleia, relativamente à construção da frase do Ponto em questão, que considera que não estar correto, pois o que está a votação é a transferência de recursos e não a transferência de competências. Comenta ainda o facto de em vez de parabenizarmos o Sr. Presidente de Junta pela preocupação com o ambiente, que deveria ser de interesse público, este está a ser penalizado por querer pôr em prática um projeto ambicioso e fora da caixa. Considera que esta questão não é um capricho, uma vez que segundo o despacho 35/2017 e segundo a lei da utilização de produtos fitofarmacêuticos, estes não são permitidos em espaços públicos. Conclui dizendo que tal discussão parece mais um entendimento político-partidário do que apenas político. -----

---Referente à questão da má formação da frase do ponto, o Sr. Presidente da Mesa explica que traz à Assembleia os Pontos propostos pela Câmara e, como tal, o que lhe chegou foi o aprovado em Reunião de Câmara. A esta questão a Sr^a. Deputada Anabela Blanc refuta que no nº4, como fundamento, diz “a transferência de recursos” para ser submetido à Assembleia. Considera a frase mal estruturada e incorreta. Mediante esta discussão o Presidente da Mesa explica que, na proposta, estão implícitos valores/números e serão esses valores que serão aprovados. As propostas aprovadas em Assembleia são remetidas pela Câmara Municipal. Se se coloca a questão da legalidade da proposta, os Deputados tiveram dez dias para apresentar



Assembleia Municipal de Óbidos

14

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

diligências e correções sobre tal e não o fizeram até ao momento presente. Caso a proposta seja aprovada é dada continuidade, caso não seja será devolvida à Câmara Municipal. -----

---Tem a palavra o Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, João Rodrigues, clarifica que as transferências estão já transferidas e que a Junta não pede um *envelope financeiro* para outras competências que não as mencionadas na proposta. Concorda que poderá fazer alguma confusão, mas o que está em causa é só e apenas os recursos relativos às determinadas competências. Em relação aos trabalhos em curso para o procedimento da Eco Freguesia diz que gostaria de estar mais além, mas acrescenta que “Roma e Pavia não se fizeram num dia” e como tal vão fazendo conforme as possibilidades da freguesia. -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que reforça que a redução da pegada ecológica é um caminho a seguir, no entanto, para uma Freguesia saber se quer ser uma Eco Freguesia ou não, deverá analisar os recursos disponíveis, se são suficientes para tal tomada de decisão. Acrescenta que a Câmara sempre estará disponível para ajudar, mas considera que neste caso o aumento dos 17% é suficiente para as condições que existem na Freguesia. -----

Na questão da Lei da utilização dos produtos fitofarmacêuticos, acrescenta que são proibidos na maioria dos espaços públicos e não na sua totalidade e foi a isso que se referiu quando falou que seria prudente uma análise da utilização dos mesmos na Freguesia, sendo uma decisão legal a sua utilização em zonas de menor impacto até surgirem soluções mais funcionais no mercado. -----

---A Sr^a Deputada Anabela Blanc pede para se esclarecer sobre o que será votado, ao que o Sr. Presidente da Mesa esclarece fazendo a leitura do documento elaborado pela Dr^a. Cecília Lourenço. Conclui que se irá discutir e aprovar ou reprová-la a proposta da Câmara Municipal que consiste em recusar os valores propostos pela Junta de Freguesia. Caso a proposta seja recusada pela Assembleia Municipal esta será devolvida à Câmara para renegociação. Em suma, a Assembleia terá de dizer se concorda ou não com o facto de a Câmara Municipal não concordar com a proposta da Junta de Freguesia. -----

Refere, ainda, que o texto poderá ser alterado posteriormente pela Dra. Cecília Lourenço, no entanto a votação é clara. O Sr. Presidente da Mesa afirma que não poderá ele alterar o que está escrito, pode é retirar o ponto da ordem de trabalhos se a Assembleia assim o entender e pedir parecer jurídico posterior. -----

---Intervém o Sr. Deputado José Marques para dizer que seria prudente que se reunissem mais dados e esclarecimentos para clarificar as dúvidas que existem de parte a parte com a finalidade de um voto em consciência. -----

---Tem a palavra o Sr. Vereador José Pereira, numa tentativa de explicar e clarificar o conteúdo do Ponto, diz que o que foi aprovado em sede de Câmara Municipal foi a



Assembleia Municipal de Óbidos

15

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

não aceitação da Proposta da Junta de Freguesia. Segundo a lei, após a sua aprovação o Presidente de Câmara tem trinta dias corridos para solicitar a sua apreciação e votação em Assembleia Municipal. Acrescenta que a Câmara não quer impor a sua Proposta, propõe que a Assembleia não aceite a Proposta da Junta de Freguesia e, na falta de acordo ou deliberação negativa, a Câmara e a Junta devem reiniciar a negociação. -----

---O Sr. Presidente da Mesa perante as dúvidas levantadas pelos diferentes grupos municipais e como no seu entender face a essas mesmas dúvidas se torna necessário, proceder a uma clarificação da deliberação da Câmara Municipal que levou à apresentação do assunto à Assembleia, propôs ao Plenário a retirada do Ponto da Ordem de Trabalhos, devendo o mesmo ser apreciado numa futura sessão da Assembleia após a referida clarificação por parte da Câmara Municipal. -----

Passou-se de seguida à respetiva votação, tendo -se verificado o seguinte resultado a favor da retirada do ponto da ordem de trabalhos vinte e três votos contra quatro votos. -----

Face à votação verificada, foi assim, por maioria qualificada, retirado da Ordem de Trabalhos o Ponto nº 3. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

---O Sr. Deputado e Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa apresenta Declaração de Voto: "**DECLARAÇÃO DE VOTO** -----
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos -----

Na qualidade de membro da Assembleia Municipal de Óbidos e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, voto contra a retirada do ponto 3 da ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do dia 28/06/2023, fundamentando as razões da minha decisão nos argumentos que passo a referir: -----

O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, refere no seu artigo 5º, nº3 que "caso não haja acordo entre a câmara municipal e a junta de freguesia, esta, depois de submeter a sua proposta de transferência de recursos à apreciação da assembleia de freguesia, pode requerer ao presidente da câmara municipal que aprecie e delibere sobre a proposta em reunião de câmara municipal, o que deve ocorrer nos 30 dias corridos subsequentes ao recebimento do requerimento"; Refere ainda o nº4 do mesmo artigo que "depois de apreciada em reunião de câmara municipal a proposta de transferência de recursos prevista no número anterior, o presidente da câmara municipal, no prazo de 30 dias corridos, solicita a sua apreciação e votação na assembleia municipal"; -----

O ponto 3 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28/06/2023 solicita a "apreciação e eventual aprovação da proposta sobre a



Assembleia Municipal de Óbidos

16

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

transferência de competências do Município de Óbidos para a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa"; -----

A Assembleia Municipal entende que este ponto não se encontra formulado da maneira correta; -----

Entende esta Assembleia Municipal que deverá ser votada a retirada deste ponto da ordem de trabalhos prevista, sendo marcada posteriormente uma nova Assembleia Municipal Extraordinária para a aprovação deste ponto; -----

Entendo eu que esta proposta não deverá ser retirada da ordem de trabalhos, votando por isso contra; -----

Entendo ainda que a maneira como este ponto da ordem de trabalhos está redigido, não é o mais correto, devendo dizer o seguinte: "Apreciação e eventual aprovação da proposta de transferência de competências e respetivos recursos da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa apresentada ao Município de Óbidos"; -----

No entanto, no meu ponto de vista, a maneira como atualmente está redigido em nada prejudica a votação deste ponto, uma vez que o sentido de voto está aí implícito; -----

Esclareço ainda que o ponto nº 5 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, informa que "as deliberações autorizadoras da transferência de recursos são obrigatoriamente comunicadas pelo município à DGAL até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento de Estado do ano seguinte". -----

O membro da Assembleia Municipal de Óbidos e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa -----
(João Paulo Herculano Rodrigues)" -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 ---

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício 2023,SACEF,S,31,4193, acompanhado da devida documentação. -----

---Foi presente a seguinte informação: “Alteração Mapa de Pessoal de 2023 -----

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades que é acompanhado pela respetiva previsão da despesa no Orçamento, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos fixados superiormente conforme artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----
Apesar da sua vigência anual deve ser dinâmico de forma à sua adaptação constante à realidade para que não limite a gestão nas suas decisões. -----

Conforme o artigo 29.º da LTFP, remete-se, em anexo, proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, que cumpre os formalismos legais, para ser presente em reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal para análise e eventual aprovação. -----

Carla Marina Reis Rodrigues Gil CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL -----

PROPOSTA -----

Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023. -----

I. Enquadramento -----



Assembleia Municipal de Óbidos

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia e os objetivos fixados superiormente conforme artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, acompanhado da previsão da despesa no Orçamento. -----

Apesar da sua vigência anual deve ser dinâmico de forma à sua adaptação constante à realidade. -----

A presente alteração tem como objetivo a reorganização do Mapa de Pessoal e a sua adaptação para que não limite a gestão nas suas decisões. -----

Pretende-se com esta alteração facilitar o desempenho dos serviços, com foco na prestação de serviço público, sem descurar os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis e a recrutar. -----

Neste sentido, a alteração proposta foi efetuada com o devido cuidado de não aumentar a despesa inicialmente prevista, cabimentada e requisitada para despesas com pessoal e em específico para despesa com novos recrutamentos. -----

II. Mapa de Pessoal de 2023 -----

O mapa de pessoal, instrumento de gestão onde se encontram inscritos os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da atividade municipal, deve ser dinâmico de forma à sua adaptação constante à realidade para que não limite a gestão nas suas decisões. -----

O Mapa de Pessoal de 2023 foi submetido a deliberação em reunião de Câmara realizada no dia 21 de outubro de 2022 e aprovado por deliberação de Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2022. -----

No entanto, foram identificadas necessidades de recursos humanos diferentes das inicialmente previstas e aprovadas em novembro de 2022, a saber, por serviço: -----

1. Turismo e Património Cultural -----

Alterar a área de formação académica e/ou profissional no posto de trabalho com carreira e categoria de técnico superior (funções n.º 107), licenciatura em Tradutores e Interpretes para Turismo e Património. Alterar também, neste mesmo posto de trabalho as funções, do n.º 107 para o n.º 39: -----

“Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura. -----

Apoiar a montagem de exposições temporárias e permanente da Rede de Museus e Galerias; gerir recursos humanos ; responsável pelo atendimento e informação ao público; programar e assegurar o serviço educativo; gerir a Gift Shop; gestão física das instalações da Rede de Museus e Galerias ; assegurar a atualização das estatísticas de visitantes das unidades orgânicas e colaborar na gestão das bases de dados relativas à realidade museológica portuguesa; emitir pareceres técnicos e propostas adequadas à consecução das tarefas que lhe incumbem.” -----

2. Serviço de Recursos e Infraestruturas -----

Alterar em dois postos de trabalho com carreira e categoria de assistente operacional as funções n.º 102 para 122 (aposentação de Gracinda Neves e Natália Oliveira): -----

“Assigura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. -----

Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. -----

Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.” -----

3. Desporto, Saúde e Bem Estar -----



Assembleia Municipal de Óbidos

18

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

Acrescentar um posto de trabalho com a carreira e categoria de assistente operacional, afeto ao serviço de Desporto, Saúde e Bem-Estar com funções n.º 122: -----

“Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. -----

Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. -----

Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.” -----

4. Desenvolvimento Comunitário -----

Retirar o posto de trabalho com carreira e categoria de assistente operacional afeto ao serviço de Desenvolvimento Comunitário, funções n.º 32. -----

III. Orçamento -----

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal pode ser alterado desde que acompanhado pela respetiva adequação orçamental. -----

As alterações propostas não aumentam a verba inicialmente prevista no orçamento para efeitos de despesa com pessoal, incluindo verba para novos recrutamentos. -----

IV. Conclusão -----

Face ao exposto, propõe-se a apreciação e eventual aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal da alteração ao mapa de pessoal 2023, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos em 1 de julho de 2023. -----

Óbidos, 13 de junho de 2022 -----

O Presidente da Câmara Filipe Miguel Alves Correia Daniel” -----

-----Foi Colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor e doze abstenções. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE “MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS”. -----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2023, SACEF, S,31,4198, acompanhado da devida documentação.

Foi Presente a seguinte informação: “Manual de Consolidação de Contas -----

O artigo 75.º (Consolidação de contas) Lei das Finanças Locais, atualmente em vigor com a redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (LFL) prevê que os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. -----

O n.º 8 do citado artigo 75.º refere expressamente que "Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo." -----

A Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, aprova a Orientação n.º 1/2010, e constitui «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo», anexa à mencionada portaria, da qual faz parte integrante, com o objetivo de estabelecer um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas, bem como definir os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras. -----

Resulta do último § das "1 — Considerações gerais" da Orientação que "*Devem ser elaborados documentos e elementos de apoio à consolidação de contas, designadamente o **manual de consolidação** e o dossier de consolidação. Sendo que integram o manual de consolidação, nomeadamente: o plano de contas; o calendário das operações; as regras relativas à definição do perímetro de consolidação; o organigrama do grupo; os métodos de*



Assembleia Municipal de Óbidos

19

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

consolidação aplicáveis; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas, bem como as instruções para a elaboração do dossier de consolidação. Relativamente ao dossier de consolidação será composto, designadamente, pelas: demonstrações financeiras e anexos; elementos sobre operações intragrupo e outras informações que se revelem pertinentes." (negrito e sublinhado nosso) -----

Não tendo até à presente data sido elaborado e aprovado documento enquadrador para o Município de Óbidos nesta matéria, é agora apresentada a presente proposta, constituindo um documento informativo e normativo para orientação de todo o processo de consolidação de contas do Município de Óbidos, tendo as contas consolidadas que se apresentam relativas a 2022 sido elaboradas em obediência às normas criadas neste documento. -----

Nesta conformidade, entende-se que a entidade com competência para aprovar as contas consolidadas é igualmente competente para aprovar o manual de consolidação, pelo que se remete a presente proposta para apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal. -----

Cecília Lourenço CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA” -----

---Foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e oito abstenções. -----

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

PONTO 6 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2022. -----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2023, SACEF, S,31,4196, acompanhado da devida documentação.

---Tem a palavra a Sr^a. Deputada Natália Leandro: “Após apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas, relativa ao Município e entidades participadas Óbidos Criativa e OBITEC, a bancada do PS tece os seguintes comentários: -----

O relatório das contas consolidadas evidencia um lucro, que foi superior a 4 milhões de euros, mas que não se vê aplicado em investimentos que melhorem realmente as condições de vida da população do concelho, e há tanta coisa boa que falta fazer neste concelho...; promove-se tanto o turismo, a habitação para estrangeiros com grande poder de compra, mas depois falta o saneamento básico até nos locais onde se promove esse tipo de turismo!! -----

O mesmo documento evidencia um maior detalhe e transparência das contas da Óbidos Criativa em relação a anos anteriores, facto que devemos enaltecer pela positiva. -----

O Relatório de Gestão realça também os resultados positivos da Óbidos Criativa, no valor de 275.225,92€, ora ainda bem que obteve resultados positivos! No entanto, chamamos a atenção para a descida da maior parte dos indicadores económico-financeiros, e não podemos esquecer que estes resultados foram influenciados pelo contrato programa de 437.000€, celebrado com o Município. Se não fosse este subsídio os resultados seriam negativos. Se juntarmos a este subsídio os 547 mil que o MO terá de transferir para a Óbidos Criativa nos termos do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto (relativamente aos prejuízos de 2020), verifica-se que a OC continua a demonstrar uma forte, e não desejável, dependência do MO para a concretização das suas atividades. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

20

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

Relativamente à OBITEC, realçamos também pela positiva o facto de este ano ter sido facultado maior detalhe na informação sobre a atividade e contas desta entidade. As contas da OBITEC apresentam um prejuízo de 37.494,17€. As receitas geradas, mesmo com o auxílio de alguns subsídios recebidos (da rede INOVC e da segurança social) não são suficientes para colmatar os gastos, sobretudo os fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal. Bem sabemos que a Guerra da Ucrânia e a inflação tiveram um impacto negativo na economia nacional, mas parece-nos que o problema da OBITEC não se resume a estes 2 fatores. Quero aqui frisar que nada tenho contra a OBITEC, reconheço que é uma entidade importante para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, mas na minha opinião a OBITEC deverá encontrar uma estratégia de gestão que permita a sua sobrevivência, expansão e concretização dos seus objetivos, sem depender de subsídios ou Contratos-programa do Município de Óbidos (como foi sugerido no parecer do Concelho Fiscal da OBITEC). Porque não a alteração do seu objeto social, dos respetivos CAE de atividades que lhe permitam desenvolver novos negócios e gerar novas receitas? -----

O PS não se identifica com o orçamento executado pelo MO, as contas apresentadas do ponto de vista contabilístico estão conformes e revelam as opções financeiras e políticas do Executivo, não as do PS. Seguramente as nossas opções financeiras e políticas ao nível da execução orçamental seriam diferentes das que foram aqui apresentadas. Pelos factos expostos iremos nos abster na apreciação destas contas consolidadas.” -----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que agradece a intervenção e análise da Srª Deputada Natália Leandro e reforça o excelente resultado das contas apresentadas. Diz que a Câmara Municipal e a Óbidos Criativa apresentam resultados a enaltecer, infelizmente a OBITEC não. Discorda ainda com o facto da guerra e da inflação não terem grande impacto, especialmente quando se encosta a uma situação de pandemia e considera que, ainda assim, os trinta e sete mil euros negativos são um bom indicador e explica que apenas a eletricidade apresenta este valor e a prestação de serviços com a escassez conhecida tem escalado bastante. -----

Refere que em relação à Óbidos Criativa é de salientar a gestão do Conselho de Administração porque os resultados estão à vista e está agora criada uma base para a linha de estratégia definida para a melhoria. -----

Quanto ao que foi mencionado como não investimento, não o é de todo, é sim uma redução de despesas e otimização de recursos. -----

Em relação a outros investimentos lamenta ainda não poder avançar, por causa dos procedimentos e regras que tem de seguir. -----

---Não tendo havido mais intervenções, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com catorze votos a favor, um voto contra e onze abstenções. -----



Assembleia Municipal de Óbidos

21

Ata n.º 10

Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023

---Aprovado em minuta por unanimidade. -----

PONTO 7 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo o qual referiu que em relação aos processos que o município tem em Tribunal é fornecida informação limitada e questiona se ao fazer um pedido via Presidente da Mesa da Assembleia, se o mesmo poderá ser remetido a quem de direito para disponibilizar a referida informação. -----

---O Sr. Presidente Mesa mostrou-se disponível, no entanto, ressalva que o Gabinete de advogados contratado é que envia os pontos de situação dos processos e que poderá haver informação que eles não estejam autorizados, por lei, a partilhar. -----

---Não tendo havido mais intervenções, foi dado conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos encerrada a reunião, eram vinte e três horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, do que para constar lavrou a presente ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei esta ata que também vou assinar. -----